



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei Nº. 136/2025

Autoria: Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos

“Altera a Lei nº 3.472, de 12 de dezembro de 2024 e dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”.

**A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.
É o Parecer.**

Sala dos Emancipadores, 03 de dezembro de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Edivaldo Floriano dos Santos Filho

Gideon Santos do Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do Nascimento



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036903000360039903A0054005200400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

